

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
NARIANNY DE AMORIM PIRES COSTA INSTALAÇÃO: 2000525087 CPF: ***.881.70*-** R. 07, 16, QD 78 BLOCO B QD 78 BLOCO B CEP: 65058-502 CIDADE OLÍMPICA - SAO LUIS - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>1000585310</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>3010547961</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>02/2026</b>	<b>23/02/2026</b>	<b>R\$ 5,90</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/01/2026	12/02/2026	28	14/03/2026



NOTA FISCAL Nº 146834508 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 12/02/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21260206272793000184660001468345082090035701  
Protocolo de autorização: 3212600004047111 -  
12/02/2026 às 08:34:01

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

● "A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2025, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. ● A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, REN 1.147/25 do Governo Federal. Acesso: gov.br/luzdopovo ● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 16/01 - 12/02 ● ● Fatura com redução de R\$ 55,93 pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº10.438, de 26 de abril de 2002.

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	77	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,00	ICMS	0,00	0,00	0,00
Benefício Tarifário Bruto				1,71	0,00	57,64	PIS	57,64	0,5288	0,30
							COFINS	57,64	2,4410	1,41
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						55,93-				
Multa						2,07				
Correção Monetária						0,32				
Juros						1,80				

CONSUMO kWh

FEV/25	<input type="text"/>	107
MAR/25	<input type="text"/>	164
ABR/25	<input type="text"/>	115
MAI/25	<input type="text"/>	171
JUN/25	<input type="text"/>	138
JUL/25	<input type="text"/>	106
AGO/25	<input type="text"/>	81
SET/25	<input type="text"/>	79
OUT/25	<input type="text"/>	83
NOV/25	<input type="text"/>	87
DEZ/25	<input type="text"/>	101
JAN/26	<input type="text"/>	72
FEV/26	<input type="text"/>	77

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
13010632611	Consumo	ATIVO TOTAL	6.011	6.088	1,00	77 kWh	5124.44D4.1729.0480.BEA9.0742.2DEA.E6EA				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3512/25	12/02/2026	20769872365		

**REAVISO DE VENCIMENTO**



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Acesse o nosso site: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
f @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial\_ma

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9 00190.0009 03373.382146 11187.268179 2 0000000000590</b>
LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>	<b>23.02.2026</b>
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
<b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>	<b>02/2026</b>
DATA DOCUMENTO	REFERÊNCIA
<b>12.02.2026</b>	<b>02/2026</b>
USO DO BANCO	NOSSO NÚMERO
CARTEIRA	<b>33733821411187268</b>
17	(=) VALOR DOCUMENTO
R\$	<b>5,90</b>
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO ABATIMENTO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.	(+) MULTA
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
NARIANNY DE AMORIM PIRES COSTA 022.881.703-01	(=) VALOR COBRADO



**Ficha de Compensação**

